

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 627/2025**

**Sumário:** Aposentando Eunice Andrade da Silva Spencer Lopes, Técnica Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infra - Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, exercia em Comissão de Serviço as funções de ex-Ministra das Infra - Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril

De 09 de maio de 2025

Eunice Andrade da Silva Spencer Lopes, Técnica Nível II do quadro de pessoal do(a) Ministério das Infra - Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, exercia em comissão de serviço as funções de ex-Ministra das Infra - Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 1 734 000,00 (um milhão setecentos e trinta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de março de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 7 mês(es) e 24 dia(s).

O montante em dívida no valor de 111 865,00 (cento e onze mil oitocentos e sessenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 13 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 7 825,00 CVE e as restantes de 8 670,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de junho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2025. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*